

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.067/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, na EEEFM Profª Filomena Quitiba.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.429/2012 (Processo CEE nº. 308/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-01-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, com 30 (trinta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três)
anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Professora Filomena Quitiba, situada na Rua Mimoso do Sul, nº. 884, Centro, município de
Piúma, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 12 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação